

## **EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

### **Sistema Eleitoral Eletrônico – Web**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 2.046, de 08/06/2020, e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13 (treze) horas.

O registro será feito por meio do endereço eletrônico [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br), cabendo à chapa o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-SE, localizada na Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, Aracaju-SE, Cep 49.015-320, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após o encerramento do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Ivandro Mendes de Oliveira (presidente), Josélia Souza de Brito e Thiago de Souza Oliveira, como titulares, e Abel Ramos Santos, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2020, às 13 (nove) horas, na sede do Corecon-SE, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá por agendamento antecipado, preferencialmente às segundas, quartas ou sextas-feiras, no horário compreendido entre 08 (oito) horas e 12 (doze) horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Aracaju - SE, 13 de agosto de 2020.

Econ. ALDO ALVES VASCONCELOS  
Presidente do Corecon-SE